

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	VINDER DEMANE	****	ATA
EXPEDIENTE	1	/ 2023	17/21
ACEITO EM	1	/ 2023	
APROVADO EM	1	/ 2023	
REJEITADO EM ARQUIVO	7	/2023	

INDICAÇÃO PROTOCOLADO SOB N°<u>468</u> 12023 N°<u>2625</u>12023

EM 14 107/2023

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que seja realizado estudo, da permanência da escola Cívico-militar em nosso Município.

Justificativa:

A busca da continuidade deste programa vem de encontro a oportunidade que nosso município tem de estar com uma escola pública cívico-militar, onde é incorporado aos alunos atitudes e valores (familiares, sociais e patrióticos), valores estes que vem de encontra a realidade em que vivemos nos dias atuais, com violência nas escolas como nunca antes vistos em nosso Brasil, sito os fatos ocorridos em Blumenau-SC e Cambé-PR nos meses de abril e junho ainda deste ano.

A permanência deste programa não pode passar pelo campo politico, mas ser levado ao campo social, mediante a necessidade de um "freio" a violência de uma sociedade muitas vezes intolerante.

Conforme o governo federal ter encerrado o programa cívico-militar, em nível federal, venho inteirar a indicação 1943_2021 de minha autoria que se refere ao colégio Tiradentes da Brigada Militar (CTBM) com a assinatura dos vereadores(a) Júlio Lamim, Lu Compiane Branco e o Júlio Cesar Pereira da Silva

Reintegrando a Indicação 375_2021 do vereador Júlio César Pereira da Silva do partido MDB.

Rio Grande, 14 de Julho de 202

Sgt Rodrigues

VEREADOR DO PROGRESSISTAS

VISTO

Presidente